



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
01/08/24

**Público Presente**  
29/11/2024

Ato: Portaria

M. Machado

### Portaria nº 291/2024

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **CLÁUDIA RODRIGUES LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2024** até **30/08/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2024

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal